

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 602/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir do dia 17 de março de 2014, 05 (cinco) dias de licença paternidade para o servidor **JOSÉ HUMBERTO LINHARES SOARES**, Técnico Ministerial, matrícula nº 291, lotado junto ao Núcleo de Promotorias de Justiça Criminais de Teresina-PI, conforme o art. 97 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria a data de 17 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 31 de março de 2014.


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em Exercício